

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR**  
**Exercício de 2021**

**1. Normatização**

A formalização do contrato de Consórcio Público foi efetivada através do Protocolo de Intenções entre os municípios de Salto do Lontra, Nova Esperança do Sudoeste e Nova Prata do Iguaçu, em setembro de 2009. Foi aprovado em assembleia geral que o controle interno da entidade será exercido por servidor cedido por um dos municípios participantes do consorcio, através de cedência de horas. A Lei que autoriza a transferência parcial de pessoal para 2021 é a n.º 1636 de 25/01/2021, artigo 3º, publicada no diário oficial dos municípios edição 2187 pág. 175 de 26/01/2021.


**2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno**

<b>1ª CONTROLADORA</b>	
Nome: CLEONE MARA SCHMITZ PAZ	
CPF: 820.927.619-00	
Período de responsabilidade: 01/01/2019 a 28/02/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x )SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo ocupado: Contadora	
Servidora Cedida: Município de Nova Prata do Iguaçu (Lei 1636/2021)	

Anexo cópia de diplomas de graduação, especialização e certificados de formação da servidora responsável pelo Controle Interno.

**3. Relação de Servidores**

A designação da Função do responsável pelo Controle Interno do Consórcio foi nomeada pelo presidente da entidade gestão 2019/2020 prefeito de Nova Prata do Iguaçu Adroaldo Hoffelder, a qual foi acordada a continuidade na reunião de posse do novo presidente o Chefe do Poder Executivo Municipal de Salto do Lontra Fernando Alberto Cadore, com cedência parcial de horas semanais para execução dos trabalhos. A nomeação da servidora foi através da Portaria 4105/2019 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 26/03/2019: Cleone Mara Schmitz Paz, servidora de cargo de

	<h2>CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR</h2>
	<p>Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000</p>

provimento efetivo, função de contadora, portadora do CPF 820.927.619-00, RG 5.217.751-0, CRC 053209/O-4.

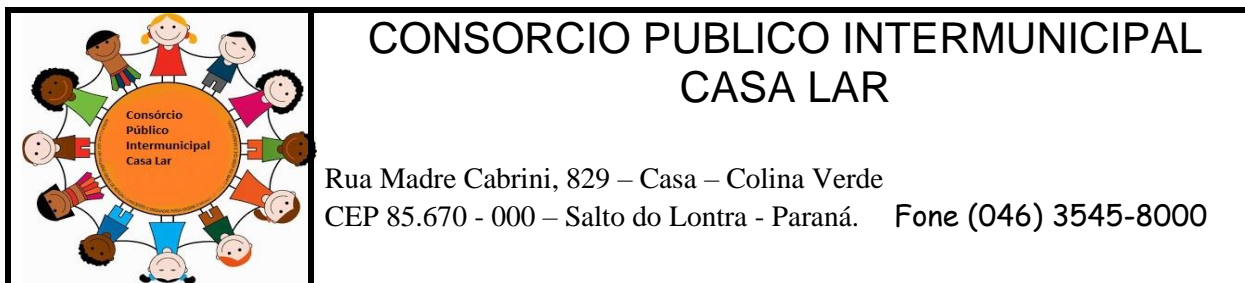
#### 4. Relação dos Entes Consorciados

Contrato de Rateio 2021					
Município	Valor em R\$ mensal do Contrato de Rateio		Total de Contrato de Rateio C	Valor pago em R\$ até 31/12/2021 (D)	Diferença em R\$ (E)=(C-D)
	Parte Fixa (A)	Dedução Legal			
Nova Esperança do Sudoeste (mensal)	4.690,83	0,00	56.289,96	67.837,62	11.547,66
Salto do Lontra (mensal)	11.830,83	0,00	141.969,96	171.092,62	29.122,66
Nova Prata do Iguaçu (mensal)	9.468,33	1.766,09	92.426,88	113.969,45	21.542,57
<b>Total</b>	<b>25.989,99</b>	<b>1.766,09</b>	<b>290.686,80</b>	<b>352.899,69</b>	<b>62.212,89</b>

#### 5. Justificativa para diferenças do item 4:

Não houve diferença entre valor do contrato de rateio que prevê parcela mensal mais adicional se necessário, e no exercício de 2021 houve rateio de 15 parcelas ao todo, conforme acordado em assembleias ordinárias realizadas entre os municípios consorciados. A última parcela equivalente somente a diferença faltante para cobrir as despesas do exercício, igualmente proporcional ao valor conforme numero de habitantes.

O município de Nova Prata do Iguaçu, por ser o consorciado que tem a cedência dos servidores (contador e controlador interno), teve a dedução mensal do repasse de R\$ 1.766,09 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e nove centavos) mensais conforme discriminado no item 1.1.2 do contrato de rateio assinado pelos os municípios consorciados, exceto na parcela adicional do primeiro semestre pois não incide despesa com pessoal.



## 6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	Avaliação	Conclusão
01	Bimestral/semestral	Publicidade	Publicações RREO e RGF	Verificação das publicações <a href="http://www.dioems.com.br/">http://www.dioems.com.br/</a>	100%	Regular
02	Mensal	Arrecadação	Controle dos Repasses mensais dos consorciados	Tabela de Repasses de acordo com a contabilização de receitas na entidade	100%	Regular
03	Mensal	Contábil	Execução das despesas conforme as ações constantes no Plano	Verificação da despesa empenhada	100%	Regular
04	Mensal	Recursos Humanos/ Financeiro	Recolhimento Encargos Sociais	Contribuição ao RGPS (GFIP)	100%	Regular
05	Mensal	Entrega arquivos SIM-AM e SIAP	Agenda de Obrigações TCE-PR	Recibos de entrega mensais	100%	Regular

Nas atividades da Controladoria Interna atual, através da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, administrativa, operacional e patrimonial, observando os relatórios disponíveis e dados inseridos no sistema contábil, orçamentário e Recursos Humanos, realizou-se a verificação nas áreas do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar.

## 7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6



## CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde  
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

Diante da fiscalização permanente do Ministério Público da Comarca de Salto do Lontra nas ações da entidade, esta controladoria interna não tem nenhuma consideração relevante.

Com referencia ao portal de transparência, este está sendo adequado conforme os apontamentos da fiscalização realizada de acordo com o PAF 2021, onde analisou os portais de transparências das entidades. Estamos acompanhando para deixar de acordo com o contido no relatório.

### 8. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos contém as situações abaixo, as quais são verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Contrato de Programa</b>	
Cumprimento das Obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Regular
<b>Contrato de Rateio</b>	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Regular
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes consorciados inadimplentes	Regular
<b>Orçamento do Consórcio Público</b>	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria n.º 274/2016	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais (não houve)	Regular
<b>Transparência</b>	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/Diário Oficial	Regular




## CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde  
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/ Diário Oficial	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/ Diário Oficial Eletrônico	Regular
Divulgação do RREO na internet/ Diário Oficial Eletrônico	Regular
Divulgação do RGF na internet/ Diário Oficial Eletrônico	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/ Diário Oficial Eletrônico	Regular
<b>Servidores do Consórcio</b>	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	Regular
<b>Prestação de Contas aos Consorciados</b>	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais –Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular

### 9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

Os municípios participantes do Consórcio, através de seus representantes legais realizaram assembleias geral ordinária em 29/07/2021 para prestação de contas do primeiro semestre e em 10/12/2021 para prestação de contas do exercício e demais decisões sobre a entidade.

	<h1>CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR</h1> <p>Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000</p>
---	--

A entidade trabalha sempre em parceria com o Ministério Público Comarca de Salto do Lontra – PR, que acompanha o trabalho inclusive com visitas in loco, acompanhando o atendimento das crianças e adolescentes.

Os dados exigidos pela Lei da Transparência bem como pelo Ministério Público estão disponibilizados no portal da transparência na página do município de Nova Prata do Iguazu no link [http://18.228.93.6/pronimtb\\_casa/index.html](http://18.228.93.6/pronimtb_casa/index.html)

O órgão oficial da entidade é o DIOEMS – Diário Oficial dos Municípios, onde todos os atos públicos são divulgados disponível no link <https://www.dioems.com.br/>

Na página principal do DIOEMS, em pesquisa, pode-se buscar pela data, palavras chave e município de Salto do Lontra conforme print abaixo. O Plano de Ações e o orçamento da entidade para 2021 foi publicado na edição n.º 2267 de 30/12/2020:



DIOEMS<sup>®</sup>  
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

EDIÇÕES PESQUISA QUEM SOMOS QUEM PUBLICA MANUAL CONTATO ENTRAR


DIOEMS  
Pesquisa Avançada de Publicações

Data Inicial: 01/12/2020  
Data Final: 31/12/2020  
Casa lar  
Paraná  
Salto do Lontra  
Todas as entidades  
Todas as categorias de documentos  
Todos os documentos

**DECRETO 004 DE SUPLEMENTAÇÃO DEZEMBRO**  
Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar - Salto do Lontra | Paraná  
Atos Legais - Decretos  
... 2020 Ano IX – Edição N° 2267 Casa lar DECRETO N.º 004/2020 08/12/20...  
Edição 2267 - 30/12/2020

**PROPOSTA ORÇAMENTARIA 2021**  
Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar - Salto do Lontra | Paraná  
Atos Legais - Resoluções  
... 2020 Ano IX – Edição N° 2265 Casa lar RESOLUÇÃO N.º. 004/2020 - Data...  
Edição 2265 - 28/12/2020

Os anexos do Orçamento estão disponíveis no portal da entidade na opção Contabilidade e Finanças/Anexos da Lei 4.320/64.



**CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL  
CASA LAR**

Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde  
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

Na edição 2291 de 04/02/2021 foi publicado o Contrato de Rateio para o exercício de 2021:

DIOEMS

### Pesquisa Avançada de Publicações

<b>Data Inicial:</b> 01/02/2021	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<b>EDITAL ASSEMBLEIA/CONTRATO DE RATEIO 2021</b>
<b>Data Final:</b> 28/02/2021	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar - Salto do Lontra   Paraná Outros Atos - Outros Atos
Casa lar		...e 2021 Ano X – Edição Nº 2291 <b>Casa lar</b> EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEM...
		Edição 2291 - 04/02/2021

Os demonstrativos Contábeis previstos na Legislação foram publicados na edição 2542 de 04/02/2022: <https://www.dioems.com.br/pesquisa.php>

DIOEMS


### Pesquisa Avançada de Publicações

<b>Data Inicial:</b> 01/01/2022	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	Edição 2542 - 04/02/2022
<b>Data Final:</b> 28/02/2022	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<b>ANEXOS CALA LAR LEI 4.320 EXERCICIO 2021</b>
Casa lar		Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar - Salto do Lontra   Paraná Contas Públicas - Anexo 14 - Lei Nº 4.320/64
Paraná		... Ano XI à Edição Nº 2542 <b>Casa lar</b> BALANÇ O ORÇ AMENTÀ RIO ORÇ A...
		Edição 2542 - 04/02/2022

Os RREOs e RGFs foram todos publicados bimestralmente: edições 2285 de 27/01/2021, 2327 de 29/03/2021, 2359 de 14/05/2021, 2400 de 13/07/2021, 2446 de 16/09/2021, 2493 de 25/11/2021 e 2527 de 14/01/2022, assim como todos os demais atos publicados no respectivo órgão oficial.

Foi republicado o RGF Demonstrativo da Despesa com Pessoal na edição 2678 no Diário dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, em conformidade com o modelo 04.01.05.05 do MDF/STN 11ª edição.

O estatuto da entidade está disponível no portal da entidade em publicações/outras publicações, buscando-se pelo tema “Estatuto” [http://18.228.93.6/pronimtb\\_casa/index.asp?acao=21&item=1](http://18.228.93.6/pronimtb_casa/index.asp?acao=21&item=1)

	<p><b>CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR</b></p> <p>Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000</p>
--	---



Receitas	Despesas	Credores	Gestão de Pessoas	Acesso à Informação	Publicações
----------	----------	----------	-------------------	---------------------	-------------

## Publicações

**Total de Publicações: 1**

**Tema: ESTATUTO**


Estatuto Consórcio Intermunicipal Casa Lar

**Nome:** Estatuto

Arquivo: [Estatuto Casa Lar.pdf](#)









Referência: 14/09/2019 a Vigente  
Descrição: Estatuto Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar  
Data inclusão no Portal: 24/06/2019

O acesso à informação bem como as outras informações podem ser acessadas no portal [http://18.228.93.6/pronimtb\\_casa/index.html](http://18.228.93.6/pronimtb_casa/index.html)



**CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL  
CASA LAR**

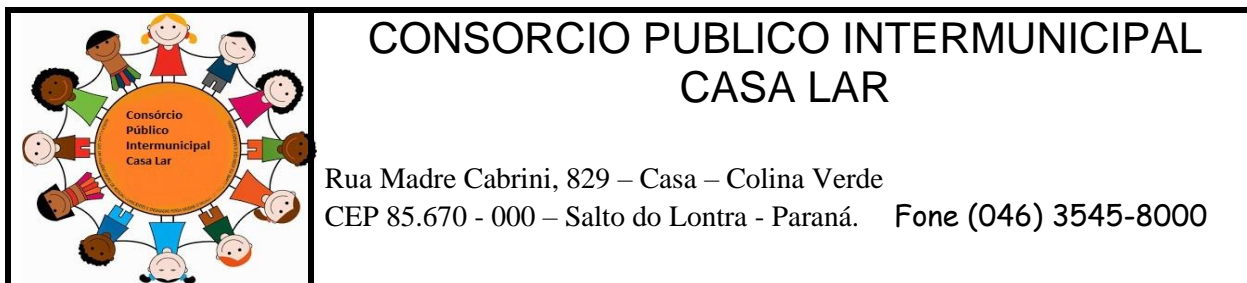
Rua Madre Cabrini, 829 – Casa – Colina Verde  
CEP 85.670 - 000 – Salto do Lontra - Paraná. Fone (046) 3545-8000

 <b>Administração</b> Informações de Licitações, Contratos, Produtos e Fornecedores <a href="#">ABRIR</a>	 <b>Despesas</b> Informações envolvendo os valores empenhados, liquidados e pagos <a href="#">ABRIR</a>	 <b>Transferências Financeiras</b> Transf. Financeiras realizadas <a href="#">ABRIR</a>
 <b>Transferências Voluntárias</b> Transf. recebidas ou concedidas <a href="#">ABRIR</a>	 <b>Credores</b> Acompanhamento das valores empenhados, liquidados e pagos por favorecido <a href="#">ABRIR</a>	 <b>Gestão de Pessoas</b> Permite acompanhar as despesas com a Folha de Pagamento <a href="#">ABRIR</a>
<div style="background-color: #0056b3; color: white; padding: 5px;"><b>Menu: Acesso a informação</b></div> <div style="background-color: #e6f2ff; padding: 5px;"><a href="#">Perguntas Frequentes</a></div> <div style="background-color: #e6f2ff; padding: 5px;"><a href="#">Estrutura Organizacional</a></div> <div style="background-color: #e6f2ff; padding: 5px;"><a href="#">Pedido de Informação</a></div>	 <b>Contabilidade e Finanças</b> Permite consultar relatórios da Contabilidade e Finanças <a href="#">ABRIR</a>	 <b>Publicações</b> Documentos Publicados <a href="#">ABRIR</a>

## 10. Demais ações desenvolvidas

Foram realizadas as duas Assembleias gerais, na qual a controladoria participa, onde foram aprovadas as prestações de contas, plano de ações, orçamento anual, quadro de pessoal e demais atividades do consorcio.

Não houve nenhum acompanhamento através do SGA.



**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2021**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Prata do Iguaçu, 22 de agosto de 2022.

**CLEONE MARA SCHMITZ PAZ**  
Controladora Administrativo Interno